



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS
Colégio de Aplicação

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 002/2023

Matéria de Ensino: Atendimento Educacional Especializado (Professor AEE).

Disciplinas: Atendimento Educacional Especializado (Professor AEE).

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 DANIELA ROCHA DE FRANCA RIOS	87,00	95,00	92,00	91,33	548,00
2 DARKSON KLEBER ALVES DA SILVA	44,00	45,00	44,00	44,33	266,00
3 HELEN CARLA SANTOS MATOS	92,00	83,00	84,00	86,33	518,00
4 JAKELINE ANDRADE DE OLIVEIRA MORAIS	83,00	75,00	80,00	79,33	476,00
5 KELLY ISABELLE MELO LIMA SILVA	10,00	10,00	9,00	9,67	58,00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 HELEN CARLA SANTOS MATOS	43,60	43,60	43,60	43,60	174,40
2 JAKELINE ANDRADE DE OLIVEIRA MORAIS	27,00	27,00	27,00	27,00	108,01
3 DANIELA ROCHA DE FRANCA RIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL		
	PD	PT	Nota Final (NF)
1 HELEN CARLA SANTOS MATOS	518,00	174,40	69,24
2 JAKELINE ANDRADE DE OLIVEIRA MORAIS	476,00	108,01	58,40
3 DANIELA ROCHA DE FRANCA RIOS	548,00	0,00	54,80

$$NF = (PD+PT)/10$$

Observação 1: Conforme Art. 20º, §4º e Art. 23, PU, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado e não terá seus títulos avaliados.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Observação 3: Conforme item 5.9.4 do Edital 002/2023, a data, horário e local para aferição da comissão será publicado no site da instituição (drs.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 4: Conforme item 5.9.5 do Edital 002/2023, o não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.